



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 072 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária-apresentada pela FVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11 de Dezembro de 2007, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde nas suas três dimensões, dentre as quais as do Pacto de Gestão onde estão explicitadas as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores municipais, estaduais, do Distrito Federal e do Gestor Federal; .

CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 1.998 de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o conjunto de responsabilidades definidas no Plano de Ação em Vigilância Sanitária - FVS, encaminhado através do Processo nº 23293/2007 de 27 de Novembro de 2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, tendo em vista a importância e a necessidade das ações de vigilância sanitária no contexto da promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Ação de Vigilância, apresentado pela Fundação de Vigilância em Saúde, elaborado de acordo com os critérios definidos no anexo IV, da portaria Nº 1.998 de 21 de agosto de 2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 072/2007 datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde